

1 Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de  
2 Assistência Social - CMAS, realizada em 12/01/2006 às 8:30  
3 horas em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteadado, nº 1331,  
4 Centro, em Campinas/SP. **PAUTA : Deliberação da nomeação do**  
5 **Advogado para defesa do CMAS no Processo nº 46294/2005.**  
6 Participantes por Segmentos : Representantes Titulares das  
7 Entidades de Assistência Social : Silmara Ramos Quintana, Mauro  
8 Gibson Pereira, Suplentes das Entidades de Assistência Social :  
9 Sirene Ferreira Franco, Edivan Ramos Guimarães, Representantes  
10 Titulares dos Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da  
11 Assistência Social : Maria Therezinha C. Marques;  
12 Representantes Suplentes dos Profissionais ou Órgão de Classe  
13 ligados à área da Assistência Social : Maria Nildes dos Santos  
14 Nascimento, Maria Aparecida S. Diniz; Usuários ou  
15 Representantes dos Usuários da Assistência Social : Titulares :  
16 Esther Monteiro Cruz Cardoso, Pedro Delle Donne;  
17 Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de  
18 Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, Representante  
19 Suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,  
20 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação,  
21 Representante Titular da Secretaria Municipal de Obras e  
22 Projetos, Representante Titular da Secretaria Municipal de  
23 Saúde. **Justificativas de Ausência** : Rosania Dihel, Cássia da Silva  
24 Santana, Otildes Maria M. Duarte, Maria Ivone P. Aranha, Maria  
25 Inês de Luna Pereira, Izabel Cristina Santos de Almeida.  
26 **Conselheiros Consultivos** : Maria Aparecida Fulfulé, Jairo P. Leite,  
27 Lídia Oneida S. Baida. A Presidente do CMAS, Maria Therezinha  
28 C. Marques, deu início à reunião colocando aos presentes seu  
29 posicionamento enquanto Presidente do CMAS com relação ao  
30 processo : sentiu-se afrontada com a atitude do Poder Público em  
31 entrar com uma ação contra o CMAS por conta da Resolução  
32 CMAS nº 57/2005 sendo que oportunidades foram dadas à  
33 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania - SMAJC,  
34 contando também com o Secretário da SMCTAIS, para os  
35 esclarecimentos, na busca de um consenso com relação ao impasse  
36 da criação do Fundo Municipal de Investimento Social, uma vez  
37 que houve entendimento deste Colegiado de que este Fundo  
38 estava resvalando nas competências do FMAS. No dia 16/12/2005

39 houve uma reunião de esclarecimento, solicitada pelo Secretário  
40 da SMAJC, onde o CMAS acatou prontamente tal solicitação e  
41 convocou seus Conselheiros que compareceram. No entanto, no  
42 mesmo dia, o Poder Público já tinha uma liminar tramitando contra  
43 o CMAS. No dia 22/12/2005 houve mais uma reunião  
44 extraordinária onde foi mantida a posição do CMAS em manter  
45 suas atividades suspensas, mas em vigília permanente. Por essa  
46 razão, acredita a Sra. Presidente, que enquanto procurava-se  
47 resolver a situação da melhor maneira possível, o Poder Público já  
48 tomava providências judiciais sem o conhecimento do CMAS, como  
49 se este Conselho fosse mero objeto. O Conselheiro Pedro Delle  
50 Donne ratificou as palavras da Presidente e informou que através  
51 de uma procuração, assinada pela Presidente do CMAS, conseguiu  
52 uma cópia do processo para análise mais aprofundada, solicitando  
53 que fosse divulgado à todos os Conselheiros, o que foi  
54 prontamente atendido. Informou que não será o Advogado de  
55 defesa do CMAS no processo uma vez que pode dar interpretação  
56 de legislar em causa própria, mas de uma coisa o Conselheiro tem  
57 certeza, que este Advogado não poderá ser nomeado pelo Poder  
58 Público. Ressaltou ainda o Conselheiro, que a confiança que havia  
59 no Poder Público não existe mais e sugeriu nova postura do  
60 Colegiado desta data em diante. Finalizando, informou que a  
61 Prefeitura Municipal de Campinas está preocupada com o  
62 funcionamento do FMAS e não com a Política Nacional de  
63 Assistência Social e consequentemente com seus usuários. A  
64 palavra foi cedida à Conselheira Consultiva, Cida Fulfulé que  
65 ponderou que os Conselheiros que assinaram o documento,  
66 constante do processo, para retomada das atividades do CMAS,  
67 poderiam ter solicitado à época a revisão da Resolução CMAS nº  
68 57/2005 ( art. 21 do Regimento Interno ). Fez considerações  
69 sobre o processo em andamento e suas arbitrariedades, uma vez  
70 que acha um absurdo o Poder Público processar ele mesmo, já que  
71 o Colegiado como um todo, Sociedade Civil e Poder Público, está  
72 sendo processado. Ressaltou também, que o processo estende-se  
73 também ao Legislativo, uma vez que este tem representante no  
74 CMAS. Enfatizou que as custas do processo deverão ser pagas  
75 pela SMCTAIS ( art. 43 do Regimento Interno ), uma vez que a  
76 Presidente do CMAS foi citada na liminar. A legitimidade do

77 CMAS está sendo solicitada a todo momento no processo, e por  
78 essa razão, sugeriu a Conselheira, que em primeiro lugar, para que  
79 o CMAS esteja legítimo em seus atos, seja cumprido o Regimento  
80 Interno, fazendo a revisão de sua composição, que deve ser  
81 paritária, sendo que o Segmento dos usuários está desfalcado e  
82 representantes do Poder Público, de algumas Secretarias, não  
83 estão comparecendo às reuniões, tornando ilegítimas as ações do  
84 CMAS. Sugeriu ainda, a revogação da resolução CMAS nº 57/2005  
85 e elaboração de uma nova indicando que o CMAS recorrerá ao  
86 Ministério Público Federal no sentido de solicitar manifestação  
87 daquele órgão sobre a legitimidade do Poder Público ter entrado  
88 com uma ação contra o CMAS. A Conselheira Consultiva Lídia  
89 Oneida S. Baida ratificou as palavras da Conselheira Consultiva  
90 Cida Fulfulo ressaltando o desrespeito do Poder Público não só  
91 para com o Conselheiro da Sociedade Civil, cidadão, que trabalha  
92 voluntariamente, mas com seus próprios Conselheiros  
93 representados neste CMAS através das Secretarias. A  
94 Conselheira Silmara Ramos Quintana, também ratifica as palavras  
95 iniciais da Presidente e informa que a venda do terreno público da  
96 Av. José de Souza Campos, em tramitação na Câmara dos  
97 Vereadores de Campinas, se for vendido, desalojará uma  
98 Comunidade que está lá instalada numa parte do terreno, por  
99 cessão de uso, há 40 anos. O que acontecerá com essas famílias ?  
100 Ressaltou que o CMAS, em primeiro lugar, deve defender o  
101 cidadão. A palavra foi cedida ao Dr. Lucínio de Souza Mesquita  
102 Félix que enfatizou que a situação que se apresenta parece ser  
103 uma equiparação de forças para medir poderes. Houve uma cisão  
104 entre a Sociedade Civil e o Poder Público, caracterizado pela falta  
105 de lealdade do Poder Público, demonstrado pela resistência do  
106 Governo no modelo democrático de gestão. O Conselheiro Pedro  
107 Delle Donne fez 04 propostas que foram colocadas em regime de  
108 votação : 1) **Aprovar, por unanimidade, o cumprimento de ordem**  
109 **judicial, expedida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr.**  
110 **Mauro Iuji Fukumoto, referente ao Processo nº46294/2005**  
111 **que determina a retomada das atividades do Conselho**  
112 **Municipal de Assistência Social - CMAS suspensas pela**  
113 **Resolução nº 57/2005.** Proposta aprovada por unanimidade. 2)  
114 **Aprovar a nomeação do Dr. Lucínio de Souza Mesquita Félix -**

115 **OAB nº 188290** para representar o Conselho Municipal de  
116 Assistência Social - CMAS, na ação do Processo nº 46294/2005  
117 junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Comarca de Campinas,  
118 devendo tomar todas as providências necessárias cabíveis.  
119 Proposta aprovada com 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01  
120 abstenção. 3) Aprovar o encaminhamento de ofício, com cópia do  
121 Processo nº 46294/22005 " **Medida Cautelar Inominada com**  
122 **Pedido de Liminar** " movida pela Prefeitura Municipal de Campinas  
123 contra o Conselho Municipal - CMAS, para conhecimento, aos  
124 seguintes órgãos competentes: - **Conselho Nacional de**  
125 **Assistência Social/CNAS;** - **Conselho Estadual de Assistência**  
126 **Social/CONSEAS;** - **Câmara Municipal de Campinas (**  
127 **Vereadores e Mesa Diretora )**. Proposta aprovada por  
128 unanimidade. 4) Aprovar o encaminhamento de ofício, com cópia do  
129 Processo nº 46294/2005 " **Medida Cautelar inominada com**  
130 **Pedido de Liminar** " movida pela Prefeitura Municipal de Campinas  
131 contra o Conselho Municipal de Assistência Social, ao **Ministério**  
132 **Público Federal**, conforme o que preconiza o art. 31 da Lei nº  
133 8742 de 07/12/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.  
134 Tal deliberação, tem como objetivo solicitar daquele órgão,  
135 providências necessárias quanto a legitimidade do processo que a  
136 Prefeitura Municipal de Campinas moveu contra o CMAS com  
137 relação a criação de um Fundo Municipal de Investimento Social  
138 no município de Campinas. Proposta aprovada com 09 votos  
139 favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções. O Conselheiro  
140 Gustavo Boccaletti solicitou a palavra para informar que dia  
141 22/12/2005 já havia uma liminar para a Presidente do CMAS, mas  
142 esperaram o resultado da reunião extraordinária. Como o  
143 resultado não foi o esperado, não houve consenso no CMAS em  
144 retomar suas atividades, a Prefeitura não pode se furtar à  
145 situação e por essa razão buscou a justiça para sua defesa  
146 através dos meios legais. Ressaltou mais uma vez que a Prefeitura  
147 ainda mantém a proposta de conciliação e está disposta a encerrar  
148 o processo. A proposta consiste na composição de uma comissão,  
149 com a presença do CMAS, para construção do Decreto de  
150 regulamentação do Projeto de Lei, que agora já é Lei e foi  
151 publicada em DOM com vetos parciais. Solicitou que constasse em  
152 ata que na data de hoje, sentiu-se ofendido por alguns

153 Conselheiros, em suas falas, referindo-se ao assunto em pauta. A  
154 Conselheira Maria Nildes dos Santos Nascimento solicitou que o  
155 Conselheiro Gustavo Boccaletti fosse mais contido com relação ao  
156 tom de suas falas pois estas tem se caracterizado como  
157 ameaçadoras. A Conselheira Sirene Ferreira Franco sugeriu  
158 prudência, cuidado com os procedimentos e colocou-se à  
159 disposição para acompanhar o processo. O Conselheiro Consultivo  
160 Jairo P. Leite ressaltou as graves conseqüências de assuntos  
161 urgentes do CMAS que precisam ser resolvidos, como por exemplo  
162 o repasse de recursos financeiros 2006 às Entidades. O  
163 Conselheiro Mauro Gibson Pereira sugeriu a retomada da Comissão  
164 de Comunicação e Divulgação para melhorar a articulação do  
165 CMAS com os demais órgãos. A Conselheira Silmara Ramos  
166 Quintana ressaltou que este Fundo Municipal de Investimento  
167 Social não terá controle e nem tampouco garantias de que os  
168 recursos serão destinados ao usuário. A Conselheira Esther  
169 Monteiro Cruz Cardoso, esperou que todos pudessem fazer suas  
170 colocações para expressar sua indignação e revolta com toda essa  
171 situação. Disse a Conselheira que sentiu-se traída, inclusive pelo  
172 Secretário da SMCTAIS que não esteve ao lado do CMAS dando  
173 apoio. Sugeriu que a partir de agora, todas as propostas do Poder  
174 Público venham sempre por escrito para o CMAS, pois não existe  
175 mais credibilidade na palavra. O Dr. Lucínio Mesquita Felix  
176 solicitou a palavra para agradecer a confiança por sua nomeação  
177 para a defesa do CMAS. Não havendo mais assuntos a tratar, a  
178 Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de  
179 todos, e eu, Andréa Janotte Farina, Secretária Executiva do  
180 CMAS, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidente e  
181 rubricada por mim.

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	